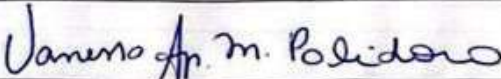

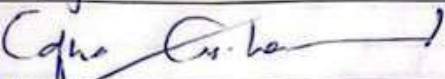

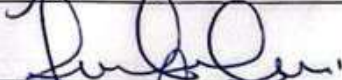
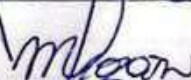
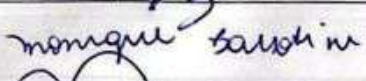




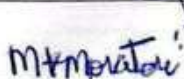


1 Ata da reunião ordinária número oito do Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade
2 realizada em 08 de agosto de 2025. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco,
3 às dez horas e trinta minutos reuniram-se os Conselheiros: Sra. Edna Aparecida Nascimento,
4 Sra. Monique Barsotini, Sra. Mara Lozano, Sra. Andreia Marangon Camillo, Sr. Sergio
5 Aparecido de Santi, Sra. Ana Paula Thomazini Cremasco, Sr. Alessandro Luis de Godoy, Sra.
6 Eunice Aparecida Urbano, Sra. Lilian Regina Paulella, Sra. Maria Heloisa Moratori, Sra. Maria
7 Helena Ronchi e Sra. Gleice Cristina Carbonato Francisconi. A Presidente do Conselho, Sra.
8 Vanessa Aparecida Marinelli Polidoro cumprimentou, agradeceu a presença de todos e
9 procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, e não havendo objeções ou
10 necessidade de retificações, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes e
11 havendo quórum, passou a palavra para a Assistente Social e Conselheira Sra. Edna
12 Aparecida Nascimento, que informou que informou sobre a publicação no Diário Oficial do
13 Município a **Portaria nº. 259/2025**, Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho
14 Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade – FUNSOL do Município de Pedreira/SP.
15 **FABIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, estado de São Paulo, usando
16 de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 4.291, de 22 de maio de
17 2023: **RESOLVE: Art. 1º** Alterar a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de
18 Solidariedade – FUNSOL com os membros a seguir nomeados, com a incumbência de exercer
19 as atribuições fixadas pela legislação respectiva em vigor: **I – Representantes do Poder**
20 **Público Municipal: Secretaria Municipal de Governo:** Titular: Alessandro Luis de Godoy ;
21 Suplente: Glauco Emerson Teixeira Viali Mazzetto ; **Secretaria Municipal de Assistência e**
22 **Desenvolvimento Social:** Titular: Edna Aparecida Nascimento ; Suplente: Monique Barsotini ;
23 **Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Mara Lozano ; Suplente: Renan de Sousa Araujo ;
24 **Secretaria Municipal de Educação:** Titular: Andreia Marangon Camillo ; Suplente: Patricia
25 Aparecida Marquezini de Oliveira ; **Secretaria Municipal de Finanças:** Titular: Nilton Cesar
26 Pignata ; Suplente: Maria Celia dos Santos Venturin ; **Secretaria Municipal de**
27 **Administração e Recursos Humanos:** Titular: Sergio Aparecido de Santi ; Suplente: Angelo
28 Milani Pavão ; **II – Representantes das Entidades da Sociedade Civil: Representante de**
29 **Organizações e Entidades de Assistência Social: Serviço de Acolhimento Institucional –**
30 **Crianças e Adolescentes:** Titular: Ana Paula Thomazini Cremasco ; Suplente: Ana Paula
31 Crepaldi ; **Representante de Organizações e Entidades de Assistência Social: Serviço de**
32 **Acolhimento Institucional – Pessoas Idosas:** Titular: Eunice Aparecida Urbano ; Suplente:
33 Luiz Henrique Rosato ; **Representante de Organizações e Entidades de Assistência**
34 **Social: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças:** Titular: Maria
35 Heloisa Moratori ; Suplente: José Augusto Cardoso ; **Representante de Organizações e**
36 **Entidades de Assistência Social: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –**
37 **Adolescentes:** Titular: Lilian Regina Paulella ; Suplente: Daniéli Cristina Cesco ;

38 **Representante de Organizações e Entidades de Assistência Social: Serviço de**
 39 **Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Pessoas Idosas: Titular: Maria Helena Ronchi**
 40 **; Suplente: Katia Rosana Furlan ; Representante de Trabalhadores da Assistência Social:**
 41 **Segmento – Pessoas com Deficiência: Titular: Gleice Cristina Carbonato Francisconi ;**
 42 **Suplente: Fernanda Polizel Pavão. Art. 2º Os serviços a serem prestados não serão**
 43 **remunerados e serão considerados de relevância ao Poder Público Municipal. Art. 3º A**
 44 **presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**
 45 **Pedreira, 17 de julho de 2025. FABIO VINICIUS POLIDORO - Prefeito Municipal ;**
 46 **MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA – Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos. Após**
 47 **a apresentação da portaria foi colocado em votação os conselheiros que ficarão como**
 48 **Presidente e Secretária, e depois da discussão foram eleitos com unanimidade: Sra. Vanessa**
 49 **Aparecida Marinelli Polidoro (Presidente) e Sra. Maria Helena Ronchi (Secretária). Informou**
 50 **também que o Fundo Social de São Paulo encaminhou para o Fundo Social de Solidariedade**
 51 **de Pedreira/SP 20 (vinte) caixas para serem utilizadas na Campanha do Agasalho. Nada mais**
 52 **havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual eu como Secretária, lavrei a presente**
 53 **Ata que vai ser assinada por mim e pela Sra. Presidente. Pedreira, 08 de agosto de 2025.**

Nomes	Assinaturas
Vanessa Aparecida Marinelli Polidoro	
Maria Helena Ronchi	
Edna Aparecida Nascimento	
Ana Paula Thomazini Cremasco	
Gleice Cristina Carbonato Francisconi	
Mara Lozano	
Monique Barsotini	
Eunice Aparecida Urbano	
Lilian Regina Paulella	
Alessandro Luis de Godoy	
Sergio Aparecido de Santi	
Maria Heloisa Moratori	
Andreia Marangon Camillo	